



LEI N° 857, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Denomina nome de Via Pública na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara **APROVOU** e EU SACIONO a presente Lei.

Art. 1º - Recebe denominação na cidade de Jupi/PE, a via pública projetada, transversal à Rua Tenente Pedro Lins, localizada entre as Ruas Pedro Victor de Sales e Cecília Lopes dos Santos, desta cidade, passa a receber a denominação de **Rua João Soares Netto**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 13 de novembro de 2025.


Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita



ANEXO ÚNICO

LEI N° 857, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

BIOGRAFIA

O Senhor João Soares Netto, conhecido popularmente como Ná Soares, nascido em 29 de julho 1932, filho de Antônio Soares de Oliveira e Olindina Xavier dos Santos, ambos na cidade de Jupi/PE, foi casado com a Senhora Terezinha Ferreira da Silva, exercia as profissões de agricultor e comerciante, foi candidato a Vice-Prefeito na chapa do candidato a Prefeito Roldão Cordeiro Sobral, mas não se elegeu. Seu falecimento ocorreu no dia 17 de dezembro de 2022, aos 90 (noventa) anos de idade e foi sepultado no Cemitério Municipal Morada da Paz, desta cidade.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita